



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 792/2018

Prorrogação da Portaria n.º 583, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 10 de dezembro até 20 de dezembro de 2018, os efeitos da Portaria n.º 583, de 18 de setembro do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues**, matrícula n.º 2369-8/1, no Centro Municipal de Educação Infantil “Profª Lenir Rodrigues”, em substituição à professora **Keli Adriane Vichinheski Pires**, matrícula n.º 2405-8/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/12/2018.

Rio Negro, 07 de dezembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*